



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 018 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017

Ementa: Concessão de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE TAMARANA, no uso de suas atribuições
legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária no valor total de R\$300,00 (trezentos reais) a cada um dos agentes públicos, abaixo relacionados, de acordo com a Resolução Legislativa n.º 001 de 10 de março de 2016, para viagem à Reserva/PR no dia 10/02/2017, com o objetivo de participar da Reunião referente ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Caminhos do Tibagi.

Mário César Fabiano
Héctor Augusto Siena Gobetti
Silvano Rodrigues de Oliveira
Anauto de Souza Gouvea

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 09 de fevereiro de 2017.

Mário César Fabiano
Presidente da Câmara